



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº. 63 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, ADEQUANDO A LEI MUNICIPAL Nº. 509/2017 - PPA, LEI MUNICIPAL Nº. 577/2019 - LDO E LEI MUNICIPAL Nº. 584/2019 - LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº. 619 de 16 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criação de dotação orçamentária e abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Público Municipal vigente, no valor de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias e respectivas Fontes:

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010.1027 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO

00861-4.4.90.52.00.00-0-3-504-Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00

SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 504R\$ 50.000,00

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.2146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE

03091-4.4.90.52.00.00-0-3-495-Equipamentos e Material Permanente.....76.500,00

SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 495R\$ 76.500,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar criado pela presente lei será utilizado os recursos do Superávit Financeiro da Fonte de Recurso FR 504 e FR 495 no valor total de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, adequando a Lei Municipal nº. 509/2017 - PPA, Lei Municipal nº. 577/2019 - LDO e Lei Municipal nº. 584/2019 - LOA, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 17 de dezembro de 2020.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Grã
Em 18/12 de 2020
edição 2440
pg 9

JUNDIAÍ DO SUL

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL</p> <p>DECRETO Nº. 63 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020</p> <p>SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, ADEQUANDO A LEI MUNICIPAL Nº. 509/2017 – PPA, LEI MUNICIPAL Nº. 577/2019 – LDO E LEI MUNICIPAL Nº. 584/2019 – LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauhen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº. 619 de 16 de dezembro de 2020. DECRETA:</p> <p style="text-align: center;">Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criação de dotação orçamentária e abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Público Municipal vigente, no valor de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias e respectivas Fontes:</p> <p>05 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0010.1027 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO 00861–4.4.90.52.00.00-0-3-504–Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00</p> <p>SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 504R\$ 50.000,00</p> <p>12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0021.2146 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE 03091–4.4.90.52.00.00-0-3-495–Equipamentos e Material Permanente.....76.500,00</p> <p>SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 495R\$ 76.500,00</p> <p>Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar criado pela presente lei será utilizado os recursos do Superávit Financeiro da Fonte de Recurso FR 504 e FR 495 no valor total de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).</p> <p style="text-align: center;">Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, adequando a Lei Municipal nº. 509/2017 – PPA, Lei Municipal nº. 577/2019 – LDO e Lei Municipal nº. 584/2019 - LOA, revogadas as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: right;">Jundiaí do Sul, 17 de dezembro de 2020.</p> <p>ECLAIR RAUEN Prefeito</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL</p> <p>Estado do Paraná</p> <p>TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2020</p> <p>O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 01/2020, de 17/01/2020, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 17/2020, tendo como objetivo a Aquisição de mobiliários a serem instalados nas salas de atendimento ao público sediado no Prédio da Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul/PR, constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I), de acordo com a solicitação feita pelo Departamento Municipal de Saúde, ficando como vencedora do certame para execução integral do objeto a Empresa Valdemir Aparecido de Melo – Móveis ME, CNPJ: 30.922.354/0001-54, como segue:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Itens</th> <th>Quant</th> <th>Unid.</th> <th>Descrição dos produtos e Serviços</th> <th>Marca</th> <th>V. Unit.</th> <th>V. Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>01</td> <td>OS</td> <td>Armário 02 portas de correr medindo 1.500mm comprimento 900mm de altura 450mm profundidade. Em MDF trebbiano blanc e interno branco, em 15mm espessura e tampo 30mm. Rodapé de pedra de granito verde Ubatuba. Garantia de mercado</td> <td>Bela Vista Móveis</td> <td>1.950,00</td> <td>1.950,00</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>01</td> <td>PS</td> <td>Armário de 02 portas de correr medindo 1.000mm comprimento e 500mm profundidade com rodinhas. Em MDF trebbiano blanc e as partes internas em MDF branco sendo o armário em 15mm espessura e a tampo em 30mm espessura e prateleira interna.</td> <td>Bela Vista Móveis</td> <td>1.150,00</td> <td>1.150,00</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>01</td> <td>PS</td> <td>Armário de 04 portas convencionais em trebbiano blanc 15mm espessura e tampo 30mm. Medindo 2.000mm altura, 700mm comprimento e 450mm profundidade. Com prateleiras e parte interna em MDF branco 15mm espessura. Rodapé em pedra granito verde Ubatuba. Garantia de mercado</td> <td>(SALABELA VISTA MÓDE VACINA) veis</td> <td>1.250,00</td> <td>1.250,00</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>01</td> <td>PS</td> <td>Armário de parede com 04 portas convencionais, medindo 1.400mm comprimento, 600mm altura e 350mm profundidade e prateleira interna. Em MDF trebbiano blanc) e parte interna branco em 15mm e o tampo em 30mm espessura. Garantia de mercado</td> <td>Bela Vista Móveis</td> <td>1.050,00</td> <td>1.050,00</td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>01</td> <td>PS</td> <td>Armário de parede com 09 portas convencionais e prateleiras em MDF trebbiano blanc 15mm espessura e tampo em 30mm e parte interna em MDF branco 15mm espessura. Medindo 3.750mm de comprimento, 600mm altura e 350mm profundidade. Garantia de mercado</td> <td>Bela Vista Móveis</td> <td>1.250,00</td> <td>1.250,00</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>01</td> <td>PS</td> <td>Armário de parede em canto com 09 portas convencionais e prateleiras interna. Em MDF trebbiano blanc 15mm e tampo 30mm e parte interna em MDF branco 15mm espessura, medindo 2.400mm X 1.500mm no comprimento, 600mm de altura e 350mm profundidade. Garantia de mercado</td> <td>(COZINHA) veis</td> <td>1.930,00</td> <td>1.930,00</td> </tr> <tr> <td>07</td> <td>01</td> <td>PS</td> <td>Armário de pia com 03 portas de correr e 06 gavetas e prateleiras internas. Em MDF trebbiano blanc 15mm, medindo 3.750mm de comprimento, 850mm altura e 500 profundidade. Tampo e rodapé em pedra granito verde Ubatuba. Garantia de mercado</td> <td>(POSTO DE ENFERMAGEM) veis</td> <td>3.300,00</td> <td>3.300,00</td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>01</td> <td>PS</td> <td>Armário de pia em canto com 05 portas de correr, 04 gavetas, prateleiras e porta tempero. Em MDF 15mm trebbiano blanc 15mm, partes internas em MDF branco 15mm, medindo 2.400mm x 2.700mm comprimento 850mm de altura e 500mm profundidade. Tampo e rodapé em pedra granito verde Ubatuba Garantia de mercado.</td> <td>(COZINHA) veis</td> <td>4.540,00</td> <td>4.540,00</td> </tr> </tbody> </table>	Itens	Quant	Unid.	Descrição dos produtos e Serviços	Marca	V. Unit.	V. Total	01	01	OS	Armário 02 portas de correr medindo 1.500mm comprimento 900mm de altura 450mm profundidade. Em MDF trebbiano blanc e interno branco, em 15mm espessura e tampo 30mm. Rodapé de pedra de granito verde Ubatuba. Garantia de mercado	Bela Vista Móveis	1.950,00	1.950,00	02	01	PS	Armário de 02 portas de correr medindo 1.000mm comprimento e 500mm profundidade com rodinhas. Em MDF trebbiano blanc e as partes internas em MDF branco sendo o armário em 15mm espessura e a tampo em 30mm espessura e prateleira interna.	Bela Vista Móveis	1.150,00	1.150,00	03	01	PS	Armário de 04 portas convencionais em trebbiano blanc 15mm espessura e tampo 30mm. Medindo 2.000mm altura, 700mm comprimento e 450mm profundidade. Com prateleiras e parte interna em MDF branco 15mm espessura. Rodapé em pedra granito verde Ubatuba. Garantia de mercado	(SALABELA VISTA MÓDE VACINA) veis	1.250,00	1.250,00	04	01	PS	Armário de parede com 04 portas convencionais, medindo 1.400mm comprimento, 600mm altura e 350mm profundidade e prateleira interna. Em MDF trebbiano blanc) e parte interna branco em 15mm e o tampo em 30mm espessura. Garantia de mercado	Bela Vista Móveis	1.050,00	1.050,00	05	01	PS	Armário de parede com 09 portas convencionais e prateleiras em MDF trebbiano blanc 15mm espessura e tampo em 30mm e parte interna em MDF branco 15mm espessura. Medindo 3.750mm de comprimento, 600mm altura e 350mm profundidade. Garantia de mercado	Bela Vista Móveis	1.250,00	1.250,00	06	01	PS	Armário de parede em canto com 09 portas convencionais e prateleiras interna. Em MDF trebbiano blanc 15mm e tampo 30mm e parte interna em MDF branco 15mm espessura, medindo 2.400mm X 1.500mm no comprimento, 600mm de altura e 350mm profundidade. Garantia de mercado	(COZINHA) veis	1.930,00	1.930,00	07	01	PS	Armário de pia com 03 portas de correr e 06 gavetas e prateleiras internas. Em MDF trebbiano blanc 15mm, medindo 3.750mm de comprimento, 850mm altura e 500 profundidade. Tampo e rodapé em pedra granito verde Ubatuba. Garantia de mercado	(POSTO DE ENFERMAGEM) veis	3.300,00	3.300,00	08	01	PS	Armário de pia em canto com 05 portas de correr, 04 gavetas, prateleiras e porta tempero. Em MDF 15mm trebbiano blanc 15mm, partes internas em MDF branco 15mm, medindo 2.400mm x 2.700mm comprimento 850mm de altura e 500mm profundidade. Tampo e rodapé em pedra granito verde Ubatuba Garantia de mercado.	(COZINHA) veis	4.540,00	4.540,00
Itens	Quant	Unid.	Descrição dos produtos e Serviços	Marca	V. Unit.	V. Total																																																										
01	01	OS	Armário 02 portas de correr medindo 1.500mm comprimento 900mm de altura 450mm profundidade. Em MDF trebbiano blanc e interno branco, em 15mm espessura e tampo 30mm. Rodapé de pedra de granito verde Ubatuba. Garantia de mercado	Bela Vista Móveis	1.950,00	1.950,00																																																										
02	01	PS	Armário de 02 portas de correr medindo 1.000mm comprimento e 500mm profundidade com rodinhas. Em MDF trebbiano blanc e as partes internas em MDF branco sendo o armário em 15mm espessura e a tampo em 30mm espessura e prateleira interna.	Bela Vista Móveis	1.150,00	1.150,00																																																										
03	01	PS	Armário de 04 portas convencionais em trebbiano blanc 15mm espessura e tampo 30mm. Medindo 2.000mm altura, 700mm comprimento e 450mm profundidade. Com prateleiras e parte interna em MDF branco 15mm espessura. Rodapé em pedra granito verde Ubatuba. Garantia de mercado	(SALABELA VISTA MÓDE VACINA) veis	1.250,00	1.250,00																																																										
04	01	PS	Armário de parede com 04 portas convencionais, medindo 1.400mm comprimento, 600mm altura e 350mm profundidade e prateleira interna. Em MDF trebbiano blanc) e parte interna branco em 15mm e o tampo em 30mm espessura. Garantia de mercado	Bela Vista Móveis	1.050,00	1.050,00																																																										
05	01	PS	Armário de parede com 09 portas convencionais e prateleiras em MDF trebbiano blanc 15mm espessura e tampo em 30mm e parte interna em MDF branco 15mm espessura. Medindo 3.750mm de comprimento, 600mm altura e 350mm profundidade. Garantia de mercado	Bela Vista Móveis	1.250,00	1.250,00																																																										
06	01	PS	Armário de parede em canto com 09 portas convencionais e prateleiras interna. Em MDF trebbiano blanc 15mm e tampo 30mm e parte interna em MDF branco 15mm espessura, medindo 2.400mm X 1.500mm no comprimento, 600mm de altura e 350mm profundidade. Garantia de mercado	(COZINHA) veis	1.930,00	1.930,00																																																										
07	01	PS	Armário de pia com 03 portas de correr e 06 gavetas e prateleiras internas. Em MDF trebbiano blanc 15mm, medindo 3.750mm de comprimento, 850mm altura e 500 profundidade. Tampo e rodapé em pedra granito verde Ubatuba. Garantia de mercado	(POSTO DE ENFERMAGEM) veis	3.300,00	3.300,00																																																										
08	01	PS	Armário de pia em canto com 05 portas de correr, 04 gavetas, prateleiras e porta tempero. Em MDF 15mm trebbiano blanc 15mm, partes internas em MDF branco 15mm, medindo 2.400mm x 2.700mm comprimento 850mm de altura e 500mm profundidade. Tampo e rodapé em pedra granito verde Ubatuba Garantia de mercado.	(COZINHA) veis	4.540,00	4.540,00																																																										
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL</p> <p>DECRETO Nº. 64 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.</p> <p style="text-align: center;">SÚMULA: Decreta recesso nos órgãos públicos do poder executivo deste Município de Jundiaí do Sul - PR.</p>																																																																